SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-062/2025, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE E A AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, reuniram-se de um lado o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, organizado sob a forma de Autarquia Especial Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, inscrito no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Avenida São Paulo, nº 3.005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49085-380, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, o Sr. **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], e pelo seu Diretor Técnico, o Sr. **IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº [redacted] – [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted], doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **AMBIENTEC CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº [redacted], com sede na Alameda Mamore, nº 687, Conjunto 504, Sala 5-130, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06.454-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **ARTHUR MAIA D' AVILA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, Administrador, portador do RG nº [redacted] e inscrito no CPF sob o nº [redacted] doravante denominada **CONTRATADA**, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 706/2026-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE**, com base no que dispõem os **artigos 6º, inciso XVII; 111; 115, § 5º; e 132 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas cláusulas a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias** o prazo de **vigência** do **Contrato PJ-062/2025**, cujo objeto consiste na "**Elaboração de Relatório Ambiental Simplificado (RAS) para o trecho da Rodovia SE-255, neste Estado**", passando de **240 (duzentos e quarenta) dias** para **360 (trezentos e sessenta) dias**.

Descrição:

- Valor Inicial do Contrato: **R$ 110.037,84 (cento e dez mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)**;
- Prazo de Execução Inicial do Contrato: **60 (sessenta) dias**;
- Prazo de Vigência Inicial do Contrato: **150 (cento e cinquenta) dias**;
- 2º Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais **90 (noventa) dias.**

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS

Em tudo mais, ficam perfeitamente inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do **Contrato PJ-062/2025** ora aditado, cujo Termo vai assinado pelas partes integrantes.

Aracaju/SE, 02 de maio de 2026.

Pelo **CONTRATANTE**:

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599
Assinado de forma digital por ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO:01469651599

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE:03383720594
Assinado de forma digital por IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE:03383720594

IGOR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor Técnico

Pela **CONTRATADA**:

ARTHUR MAIA D AVILA:78572037500
Assinado de forma digital por ARTHUR MAIA D AVILA:78572037500

ARTHUR MAIA D' AVILA
Ambientec Consultoria Ltda.

Avenida São Paulo, nº 3005, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE. Tel: (79)3218-9000.